

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 659, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designa magistrada para unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, está em licença para tratamento de saúde no período de 23/04 a 22/05/2023, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/105691, conforme comunicação encaminhada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, via mensagem, pelo *whastApp*, no dia 25/04/2023 e mediante informação, oriunda do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV, por meio do Ofício nº 8-167/2023, enviado dia 25/04/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**, titular da Comarca de Maribondo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, durante a licença para tratamento de saúde da Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da referida unidade judiciária, no período de 25/04 a 22/05/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça